

TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA** o presente processo de contratação direta, **AUTORIZANDO** o Credenciamento, realizado com base no artigo 74, Inc, IV da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **MED CENTER LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.059.179/0001-58, com sede na Avenida Berrnardo Sayão, nº 574 - Setor Central, na cidade de Alvorada do Norte/TO, neste ato representado por seu sócio proprietário, o Sr. **JEFFERSON PAULA GUEDES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 4326560 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 941.629.991-04, residente e domiciliado na Avenida Buqueirão, s/nº - Qd. A2, Lt. 16, Bairro Novo Ipiranga, na cidade de Alvorada do Norte/GO, visando o Credenciamento de Empresas Especializadas para Realização de Exames de Imagens de Média Complexidade por meio de Unidades Móveis Equiparadas e Dotadas de Consultórios para Realização de Exames em localidades Determinadas pela Secretaria de Saúde do Município de Augustinópolis/TO.

Augustinópolis/TO, aos 05 de março de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

